

ACTA N.º 59

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE ABRIL DE 2012:

----- No dia dezanove de Abril do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e Senhor José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para perguntar se havia alguma resposta por parte da DREC à questão colocada pela Associação de Pais da E.B. 2,3 de Mealhada, sobre a ligação entre blocos do estabelecimento escolar, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido que a Câmara Municipal solicitou uma reunião à DREC e estava a aguardar resposta. -----

2) A Senhora Vice-Presidente interveio para fazer uma referência à presença da Marca 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada, na Feira Internacional de Vinhos e Produtos da Terra, que decorreu no dia 18 de Abril, em Ávila, Espanha. Disse que os visitantes mostraram grande interesse nos produtos da Marca 4 Maravilhas e na realização de parcerias. Referiu ainda ter recebido

um convite do Colégio Nossa Senhora da Assunção para apresentação da Marca 4 Maravilhas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 58), após se ter procedido à correcção do Ponto 7 da Ordem do Dia – 3º parágrafo: onde se lê "... na contratualização da Câmara Municipal..." deve ler-se "... na contratualização do QREN ...". -----

2. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE – OESTECIM - PROPOSTA: ----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da deliberação tomada na reunião do Conselho Executivo da OesteCIM, no dia 29/03/2012, tendo o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, o Senhor Vereador Júlio Penetra e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins, manifestado a sua concordância com os termos da já citada deliberação, sobre a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

3. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL – CESP – ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO 1.º DE MAIO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício n.º 109/AV do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritório e Serviços de Portugal – CESP, sobre a abertura dos estabelecimentos comerciais no 1.º de Maio. -----

4 – MOVIMENTO CÍVICO PELA PERMANÊNCIA E DIGNIFICAÇÃO DA LOCOMOTIVA BA 61 NA PAMPILHOSA: -----

O Senhor Presidente interveio para informar que após ter recebido o processo entregue pelo Movimento Cívico pela Permanência e Dignificação da Locomotiva BA 61 na Pampilhosa, enviou o mesmo à Fundação Museu Nacional Ferroviário, com a indicação de que a Câmara Municipal disponibilizaria terreno, na antiga cerâmica da Pampilhosa, para a instalação da máquina BA 61, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa. -----

5. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – LOTE 26 – CRISTALMAX -

INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou uma Informação do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 13/04/2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento imediato de mais 25% do valor do contrato (32.459,70€), e com a realização da escritura, no início de 2013, o pagamento dos restantes 50%, nos termos da referida informação e conforme pedido da empresa CRISTALMAX. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 - DESPACHO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 03/04/2012, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2, no valor de 935.879,00€. -----

7. SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRAULICA (PH) NA RUA DR. AMÉRICO COUTO – MEALHADA – INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL -

INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 2/04/2012, que aprovou a aplicação de multa contratual de 382,92€, por atraso na execução dos trabalhos na obra mencionada em epígrafe. -----

8. PROPOSTA DE SUSPENSÃO TOTAL DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES E SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR

MUNICIPAL - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação do Chefe da D.P.U., de 13/04/2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade, remeter a Proposta de Suspensão Total do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores e Suspensão Parcial do Plano Director Municipal, à CCDRC, para emissão de parecer, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 100.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 05 a 18 de Abril de 2012, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 22/2006/349 – ANA MARIA CARVALHO TEIXEIRA. -----

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, tendo por base a argumentação apresentada pela requerente e a Informação Técnica de 23/01/2012, e conceder o prazo improrrogável de 30 dias para requerer a emissão do alvará, findo o qual caducará a licença. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22/2006/440 – OLGA MARIA CERVEIRA LOPES SANTOS. -----

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo da alínea a) do n.º 3, do artigo 71.º do RJUE e nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, tendo por base a Informação Técnica de 10/04/2012 e a Informação da Fiscalização de 15/03/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22/2008/224 – SÓNIA PAULA SIMÕES FERREIRA NOGUEIRA.

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE e nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, tendo por base a Informação Técnica de 22/03/2012 e a Informação da Fiscalização de 01/02/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22/2008/352 – ANILUIS – FABRICO DE CAIXILHARIA, LDA. ---

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, bem como o pedido da requerente para o pagamento em prestações da valor da compensação (36.297,69euros) apurado na informação técnica datada de 12 de Abril de 2012, e atento o exposto na informação jurídica datada de 18 de Abril de 2012, deliberou, por unanimidade, conceder a faculdade de pagamento em doze prestações, tendo em conta a importância do investimento realizado pela requerente para o desenvolvimento social e económico do município e a criação de postos de trabalho. Mais deliberou que a primeira prestação deverá ser paga até à emissão do alvará de licença e que a falta de pagamento de uma das prestações importará o vencimento das demais, sendo instaurado o competente processo de execução fiscal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO (ARSC) – PROPOSTA DE PORTARIA: -----

A Câmara Municipal analisou o “e-mail” enviado pela A.R.S.C. com a proposta de Portaria de reconfiguração do mapa dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) no âmbito territorial de jurisdição da citada ARS e deliberou, por unanimidade, manifestar o desacordo perante a contradição do n.º 1, alínea b, do art.º 2.º e o anexo da proposta de Portaria. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

2. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – AGLOMERADO URBANO DA VACARIÇA

- INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação do Chefe da D.P.U., de 17/04/2012, que se dá como integralmente transcrita, e tendo em consideração as intervenções já realizadas pela Câmara Municipal na Freguesia da Vacariça, no domínio dos Espaços Verdes, considerou não fazer sentido a vinculação a um conjunto de restrições dos espaços verdes integrados no Solar da Vacariça, no pressuposto de ali vir a criar um Jardim Público, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar o fim do regime transitório previsto no n.º 5, do art.º 6.º do Regulamento do PDM, da área inserida na categoria de espaço – Zona de Parques, Largos e Jardins do Aglomerado Urbano da Vacariça. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. ACESSIBILIDADES AO LAR DE IDOSOS DE PAMPILHOSA - INFORMAÇÃO:

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 08/2012, do SGFE, José Tavares, de 22/03/2012, que mereceu a concordância do Senhor Vereador José Calhoa, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e que se dá como integralmente transcrita, e deliberou por unanimidade alterar a Postura de Trânsito da Vila da Pampilhosa no sentido de proibir o estacionamento de veículos, na Rua do Casal, desde o cruzamento na Rua Gonçalo Randulfe até à 1ª Travessa existente a Sul. -----

Deliberou ainda, comunicar a alteração ao trânsito à Junta de Freguesia de Pampilhosa, GNR e Associações dos Bombeiros Voluntários de Mealhada e Pampilhosa. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 10 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente

da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro.
